



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 007/2026.

PROMULGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2026, QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o seu art. 45, §4º, bem como nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, precisamente o art. 146, art. 149 e o art. 273, inciso XXIII, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e modernização da Lei Orgânica do Município de Tacaimbó adequando-a às transformações sociais, administrativas e legislativas ocorridas ao longo do tempo;

CONSIDERANDO a importância de promover uma revisão sistemática e técnica da Lei Orgânica Municipal, assegurando sua compatibilidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a legislação infraconstitucional vigente;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tacaimbó, autoriza a constituição de Comissões Especiais por iniciativa do Presidente ou da Mesa Diretora, através de Resolução, destinadas ao exame de matérias específicas que motivaram sua criação, competindo ao presidente designar, observando-se a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares na composição de seus membros;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização institucional e de participação técnica no processo de revisão normativa;

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 003/2026, foi regularmente aprovado pelo plenário da Câmara Municipal, em estrita observância ao devido processo legislativo e as disposições do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que as Resoluções após aprovadas, serão promulgadas pelo Poder Legislativo Municipal, por meio de seu Presidente, sob pena de responsabilidade, devendo ser transcritas em livro próprio e afixadas no local de costume, de forma que, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou, e eu PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Tacaimbó/PE, a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de proceder à análise, atualização, consolidação e proposição de alterações no texto da Lei Orgânica do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 3 (três) membros, a serem indicados pelo Presidente, respeitada a proporcionalidade partidária e das bancadas.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – promover estudos técnicos e jurídicos sobre o texto vigente da Lei Orgânica Municipal;

II – propor alterações, adequações e atualizações necessárias ao ordenamento jurídico constitucional e infraconstitucional;

III – realizar consultas e, se necessário, promover debates e audiências públicas para aprimoramento da proposta de revisão;

IV – elaborar minuta consolidada do novo texto ou das alterações da Lei Orgânica Municipal;

V – apresentar relatório final à Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores da Câmara Municipal, especialistas, assessorias jurídicas ou entidades da sociedade civil, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa apresentada à Mesa Diretora.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tacaimbó, 09 de julho de 2026.


EDUARDO DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL